



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## OPERAÇÕES DE INCÊNDIO

### ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### ENDEREÇO

Rua Jaguaruna, 13 | 89201-450 - Centro | Joinville- SC

#### CONTATOS



47 | 3431-1134



contato@abvesc.com.br



www.abvesc.org.br



abvesc.oficial



abvesc



abvesc\_oficial



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO **ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO**

NÚMERO DA GPO

**03**

ÁREA DE APLICAÇÃO

**OPERAÇÃO**

TÍTULO DA GPO

**OPERAÇÕES DE INCÊNDIO**

PUBLICAÇÃO

**OUTUBRO/2021**

APROVAÇÃO E EDIÇÃO

**ATA DO COTEC N° 14 DE SETEMBRO DE 2021**

PALAVRA-CHAVE

**INCÊNDIO**

ELABORAÇÃO

**COMITÊ TÉCNICO - COTEC**

CONTATOS

**contato@abvesc.com.br**

**(47) 3431-1134**

REPRODUÇÃO

Este documento foi redigido, editado e publicado pelo Comitê Técnico (COTEC) da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC). É vedada sua distribuição, republicação e reprodução por qualquer meio, seja impresso, eletrônico ou digital, sem a respectiva citação da fonte conforme as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### SUMÁRIO

1. Objetivo	
2. Premissas do atendimento	<b>05</b>
3. Composição do “trem de socorro” inicial	<b>06</b>
4. Prioridades de segurança	
5. Atribuições dos integrantes das guarnições	<b>07</b>
6. Equipamentos de proteção individual	<b>10</b>
7. Outras considerações	<b>11</b>
8. Glossário de termos técnicos	<b>12</b>
9. Referências	<b>13</b>

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### 1. OBJETIVO

Oferecer diretrizes e padrões de procedimentos operacionais mínimos para a realização das atividades de combate a incêndio em edificações e nas suas atividades, em meios de transporte e em ambiente natural (todos os biomas).

### 2. PREMISSAS DO ATENDIMENTO

Deverão ser observados os seguintes aspectos mínimos:

- a)** Deslocamento rápido, porém seguro, com o menor tempo resposta possível;
- b)** Emprego dos equipamentos (veículos e materiais) com técnica, esmero e responsabilidade;
- c)** A atuação das equipes deverá sempre considerar a identificação e a interação com as proteções passivas e ativas e demais medidas de segurança contra incêndio e pânico nos imóveis, conforme suas ocupações e/ou riscos específicos;
- d)** Utilização dos equipamentos de proteção individuais e coletivos com a devida certificação, conforme a situação de incêndio;
- e)** Entrevistar o responsável pela edificação/meio de transporte/local sobre possíveis vítimas, riscos ocultos (armas, munição, produtos perigosos, cilindros de pressão etc.);
- f)** Gerenciamento dos riscos presentes na cena da emergência;
- g)** Integração com equipes de outras corporações, com brigadas industriais, de outras agências de resposta, de concessionárias, profissionais técnicos etc.;
- h)** Garantir a segurança e a integridade física e mental das equipes, observado os protocolos e procedimentos de segurança relacionados a cada tipo de atendimento;
- i)** Estabelecimento do Sistema de Comando e Operações – SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, quando se fizer necessário;
- j)** Controle, combate, extinção do sinistro, diminuindo e evitando maiores prejuízos e o rescaldo;
- k)** Manutenção das características do local em caso de suspeita de ação criminosa na cena para perícia técnica competente. Em havendo autoridade policial presente, comunicar a suspeita identificada;
- l)** No aspecto de desligamento de energia elétrica, recomenda-se que as guarnições não executem corte de fiações, limitando-se à execução de procedimentos básicos como desligamento de disjuntores, fusíveis, desarme de chaves etc., sempre utilizando equipamento de proteção adequado (luvas com isolamento mínima para baixa tensão luva borracha + luva couro);

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- m)** Na inexistência destes elementos (disjuntores, fusíveis, chaves, similares etc.) devem estas operações serem realizadas por pessoal especializado – equipes de manutenção, profissional habilitado, companhia de energia – Celesc etc.;
- n)** No caso de meios de transportes com combustível alternativos como gás natural, energia elétrica, híbridos, etc., executar procedimentos básicos de desligamento de circuitos, válvula, etc., sempre usando equipamento de proteção adequado.
- o)** Nos atendimentos em meios de transporte aéreos, embarcações e os com características especiais – militares, de transporte de substâncias químicas etc. –, deverá se observar a necessidade de acionamento de órgãos governamentais de controle por conta de riscos, necessidade de perícia especializada, envolver segurança pública entre outros.

### 3. COMPOSIÇÃO DO “TREM DE SOCORRO” INICIAL

Nas operações de incêndio, a composição mínima de deslocamento deverá ser de:

- a)** Uma (01) Unidade de Combate a Incêndio – UCI, com mínimo de dois (02) integrantes (motorista e bombeiro) A quantidade máxima de integrantes na guarnição limita-se pela capacidade homologada pelo veículo para transporte de passageiros ou conforme regulamentação do fabricante do meio de transporte/cabine.

Caso a corporação possua recursos adicionais, e tenha a confirmação da proporção do sinistro, sugere-se que na composição do trem de socorro inicial sejam incluídos ainda:

- a)** Uma (01) Unidade de Resgate (UR –ambulância), com mínimo de dois (02) integrantes (ideal três incluindo o motorista e o demandante);
- b)** Uma (01) Unidade Tanque (UT) com mínimo de dois (02) integrantes (motorista e bombeiro);

Adicionalmente, dependendo da condição da operação, recursos adicionais podem ser solicitados pelo responsável da operação;

Nos casos de “reforço” de unidades de cidades vizinhas (estatal ou civis voluntárias) solicitadas para o local, recomenda-se que a solicitação tenha o conhecimento e aval (se possível) dos comandantes das unidades – solicitante e solicitada.



# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### 4. PRIORIDADE DE SEGURANÇA

A segurança se dá desde o deslocamento até o local do atendimento, observando a seguinte ordem:

- a) Da equipe envolvida no atendimento;
- b) Das equipes de apoio;
- c) Da(s) vítima(s);
- d) Dos transeuntes e espectadores;
- e) Do meio ambiente.

### 5. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DAS GUARNIÇÕES

#### 5.1 Da Unidade de Combate a Incêndio – UCI

##### 5.1.1 Motorista:

- a) Cumprir o regramento estabelecido pelo Código de Trânsito;
- b) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- c) Conduzir o veículo com cautela, respeitando as regras de circulação e protocolos internos de deslocamento e observando quando da aproximação o estacionamento com segurança no local do sinistro;
- d) Realizar as tarefas de bomba de incêndio e ajudar na montagem das linhas de combate a incêndio, além de auxiliar no encaminhamento dos procedimentos e ações iniciais de combate;
- e) Auxiliar no isolamento da área e dependendo de a operação ajudar no procedimento de combate inicial às chamadas;
- f) Acompanhar as condições do veículo (temperaturas e condições do motor, da bomba de incêndio, reservas de combustível, água etc.) e as operações de abastecimento (a partir de hidrantes, reserva técnica de incêndio, de outros veículos etc.);
- g) Auxiliar e orientar a chegada de carros adicionais/reforços que sejam destinados ao local.
- h) Atentar a comunicação de rádio quanto às ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- i) Reportar continuamente seus atos ao Chefe da Operação e ao final do cumprimento de suas funções, as dificuldades e/ou impedimentos encontrados.

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### 5.1.2 Bombeiros:

- a) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- b) Realizar as tarefas iniciais, que dentre as principais estão a montagem de lances de mangueiras. O formato do lance de mangueira pode variar considerando cada situação, tática empregada, proporção do incêndio e etc., porém, recomenda-se o estabelecimento inicial de uma linha de ataque ao fogo, para posteriormente montagem de outras linhas;
- c) Certificar-se do desligamento de fontes de energia, fontes alimentadoras de combustível, sistema de energia solar e outros sistemas;
- d) Em sendo informado de vítimas, priorizar o estabelecer buscas primárias;
- e) Após a ação de extinção do fogo organizar a ação de rescaldo;
- f) Recolhimento e guarda de materiais e equipamentos utilizados;
- g) Materiais e equipamentos danificados ou que apresentaram defeitos devem ser retirados de operação e informado o responsável pela operação;
- h) Quando se fizer necessário e for possível na primeira resposta ao sinistro, estabelecer o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC;
- i) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- j) Com a presença de Chefe da Operação na cena, reportar continuamente seus atos ao final do cumprimento de suas funções, dificuldades e/ou impedimentos encontrados.

### 5.1.3 Chefe pela operação ou responsável:

- a) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- b) Entrevistar o responsável pela edificação/meio de transporte/local sobre possíveis vítimas, riscos ocultos (armas, munição, produtos perigosos, cilindros de pressão etc.);
- c) Avaliação e dimensionamento da cena e necessidade de recursos adicionais;
- d) Coordenar a equipe no local, definindo funções, estratégia e controle da situação; Integra-se ou estabelecer o Sistema de Comando e Operações - SCO, estabelecido nos padrões da Defesa Civil estadual de SC;
- e) Revisar as funções com a chegada de outros Bombeiros e montar estratégia de revezamento das equipes, se necessário;

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- f) Estabelecer e garantir medidas de segurança na cena e para as equipes;
- g) Coletar dados para preenchimento de relatórios de atendimento;
- h) Constantemente avaliar a cena, atuação das equipes e evolução da situação, por meio de círculos em sentido horário e ante horário;
- i) Caso necessário poderá solicitar órgãos de apoio (Celesc, PM etc.) e a presença de profissionais para auxiliarem na situação, na avaliação dos recursos presentes, na elaboração da estratégia, na distribuição de tarefas entre as equipes etc.;
- j) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- k) Prever, quando equipes estiverem em buscas em ambientes fechados, uma equipe de no mínimo 2 bombeiros para RIT, caso seja necessário.

### 5.1.4 Demais bombeiros que comparecerem ao local:

- a) Caso já tenha sido estabelecido o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, apresentar-se no posto de comando;
- b) Caso não, apresentar-se ao chefe da operação ou responsável e seguir as orientações estabelecidas.

### 5.2 Da guarnição da UR - ambulância

Equipados com o equipamento pré-estabelecido para situação:

- a) Auxiliar na montagem das linhas, além de ajudar no encaminhamento dos procedimentos e ações iniciais de combate;
- b) Auxiliar no isolar a área;
- c) Auxiliar e orientar a chegada de carros adicionais/reforços que sejam destinados ao local;
- d) Realizar atividade de APH, caso ocorram;
- e) Caso já tenha sido estabelecido o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, apresentar-se no posto de comando;
- f) Caso não, apresentar-se ao chefe da operação ou responsável e seguir as orientações estabelecidas;
- g) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- h) Não havendo vítimas, auxiliar no recolhimento do material e no reestabelecimento da condição de normalidade.

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### 6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 6.1 Da Unidade de Combate a Incêndio – UCI

##### 6.1.1 Motorista:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT) ou do veículo;
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo (desejável) e obrigatório quando intervir na cena;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena).

##### 6.1.2 Chefe da operação:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo cor diferente dos demais (preferencialmente branco);
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo;
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo;
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo;
- g) Equipamento de proteção respiratória;
- h) Lanterna para operações com luz artificial (preferencialmente intrínseca – a prova de explosão).

##### 6.1.3 Bombeiro(s):

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo;
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo;
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo;
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo;

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- g) Equipamento de proteção respiratória;
- h) Lanterna para operações com luz artificial (preferencialmente intrínseca – a prova de explosão).

### 6.2 Da guarnição da UR – ambulância:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete com protetor para atividade de resgate;
- a) Colete de scorrista (obrigatório equipamento de proteção de combate ao fogo, quando intervir na cena);
- c) Máscara facial;
- d) Luvas de procedimento e/ou nitrílica.

## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- a) Este GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO não possui efeito normativo a exemplo das Instruções Normativas da ABVESC, assim como não substituiu procedimentos, normas e demais regramentos internos das corporações;
- b) Visa, além do seu objetivo, complementar os manuais já utilizados pelas filiadas da ABVESC no tocante às operações de incêndio;
- c) A aplicação deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO pode ser combinada e adaptada a realidade de cada corporação, devendo se buscar sempre a maior padronização possível;
- d) A equipe deverá estabelecer o quadro tático de atuação, sempre considerando a segurança e a eficiência no combate, estando pronta para modificar a estratégia decorrente de imprevistos e optando por uma ação conjugada ou separada da TÉCNICA DEFENSIVA ou da TÉCNICA OFENSIVA de combate, decorrente exatamente da evolução do sinistro;
- e) Cada corporação deverá desenvolver metodologias de capacitação e treinamentos contínuos com seu contingente, visando o entendimento deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO, assim como da sua aplicação nas operações propostas por ela, como segurança, táticas, SCO, RIT etc., de modo as equipes serem mais eficientes nas atividades de combate a incêndio.

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

### 8. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

**APH:** Atendimento Pré-hospitalar.

**Busca:** Tentativa de localizar pessoas, animais ou bens em locais onde, em razão do risco ou situação, seja necessário o emprego de pessoal e/ou material.

**Busca primária:** Ação realizada pela equipe de penetração de imediato em ambiente fechado quando da chegada ao local do incêndio, após a notificação de haver pessoas em situação de risco. Essa busca se caracteriza por ser rápida.

**Busca secundária:** Ação realizada pela equipe de penetração, realizando o vasculhamento pormenorizado de todos os ambientes sinistrados onde possa ser encontrado alguma pessoa.

**Backdraft:** Explosão ou combustão repentina dos gases quentes devido à introdução do ar mais frio no interior de um ambiente onde havia falta de oxigênio.

**Combate inicial:** Ações de combate às chamas, a fim de possibilitar condições para abandonem de um determinado ambiente ou para auxiliar equipe no trabalho de busca e exploração.

**Celesc:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A..

**Chefe da operação:** Responsável por toda a operação.

**Exploração:** Ato de procurar algo ou alguma pessoa no interior de um ambiente sinistrado, sem ter a convicção da existência da mesma.

**Equipamento de proteção respiratória:** Usuário transporta o suprimento de ar respirável, o qual é independente da atmosfera ambiente, sendo composto por cilindro, máscaras e acessórios.

**PM:** Polícia Militar.

**Proteção ativa:** Medidas de proteção compostas de equipamentos e instalações prediais, sem utilização normal no dia a dia da edificação, que somente serão acionados em caso de emergência. Esse acionamento pode ser feito de forma manual ou automática.

**Proteção passiva:** Consiste em medidas de proteção que abrangem meios de escape, como saída e iluminação de emergência e rotas de evacuação. Além disso, a compartimentação e proteção estrutural da edificação também entra em cena nessa questão.

# GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

## ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

**RIT:** Rapid Intervention Team (Equipe de Intervenção Rápida) é especializada em buscas e salvamento destinadas ao apoio das equipes em atendimentos. Faz somente a busca e o salvamento das equipes.

**SC:** Santa Catarina.

**SCO:** Sistema de Comando e Operações é um modelo gerencial ou uma metodologia de trabalho que serve para facilitar e melhorar o comando, o controle e a coordenação das ações de resposta em situações emergenciais ou planejadas de qualquer natureza ou tamanho. Permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

**Técnica defensiva:** Técnica de combate onde as equipes não adentram ao ambiente, devido aos riscos presentes. A ação tática de combate é totalmente externa ao ambiente.

**Técnica ofensiva:** Técnica de combate onde as equipes adentram ao ambiente, atacando as chamas e fazendo o controle de fumaça e gases no seu interior. A ação tática de combate é totalmente interna ao ambiente.

**Trem de socorro:** Conjunto de veículos operacionais que tem por finalidade o atendimento a uma urgência ou emergência.

**UCI:** Unidade de Combate a Incêndios é o veículo equipado com tanque de água, bomba de incêndio e materiais, empregado nas operações dos bombeiros voluntários.

**UR:** Unidade de Resgate (ambulância) empregado nas operações dos bombeiros voluntários para ações de urgência e emergenciais de suporte básico de vida.

**UT:** Unidade Tanque é o veículo equipado com tanque de água, podendo ter bomba de incêndio, e materiais empregado nas operações dos bombeiros voluntários.

**Vítima:** Pessoa que sofre ou sofreu uma lesão física, alteração orgânica ou patológica, ou que se encontre em local ou situação de risco iminente à sua integridade física ou emocional, podendo ser classificada em ileso, ferido ou fatal.

### 9. REFERÊNCIAS

- ✓ Procedimentos Utilizados pelas entidades voluntárias afiliadas à Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC).
- ✓ Procedimentos utilizados pelos Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.
- ✓ Material referência: Texas AM e Bombeiros Voluntários de Portugal.



## 10. ATUALIZAÇÕES

Esta GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO passa por atualização temporal a fim de aprimorar seu conteúdo e a forma de trabalho dos bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.

Caso você tenha observações e/ou contribuições poderá enviar ao COTEC por meio da secretaria da ABVESC utilizando o e-mail [contato@abvesc.com.br](mailto:contato@abvesc.com.br) com o título "Atividade de Combate a Incêndio".

